



## COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### ATA NÚMERO 63/XIII/ 2.ª SL

Aos 26 dias do mês de outubro de 2016, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação das atas n.ºs 61/XIII/2.ª e 62/XIII/2.ª, relativas às reuniões de 18 e 19 de outubro de 2016

2. Nova apreciação, na generalidade, das seguintes iniciativas:

– Projeto de Lei n.º 250/XIII/1.ª (PCP) – Confirma o Passe Social Intermodal como título em todos os transportes coletivos de passageiros e atualiza o âmbito geográfico das respetivas coroas na Área Metropolitana de Lisboa

– Projeto de Lei n.º 286/XIII/1.ª (PCP) – Consagra o “Andante”, passe social intermodal da Área Metropolitana do Porto, como título em todos os transportes coletivos de passageiros e atualiza o âmbito geográfico do respetivo zonamento

– Projeto de Resolução n.º 467/XIII/1.ª (BE) – Recomenda ao Governo a promoção de um efetivo sistema de Transportes Intermodal nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto

3. Apreciação e votação dos pareceres das seguintes iniciativas:

– Proposta de Lei n.º 36/XIII/2.ª (GOV) – Aprova as Grandes Opções do Plano para 2017

– Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª (GOV) – Aprova o Orçamento do Estado para 2017

Relator: Deputado Heitor de Sousa (BE)

4. Apreciação e votação do relatório final sobre a petição n.º 84/XIII/1.ª – “Urgente reposição do serviço ferroviário no Ramal da Lousã”

Relator: Deputado Pedro Coimbra (PS)

## COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### ATA NÚMERO 63/XIII/ 2.<sup>a</sup> SL

5. Redação final relativa aos Projetos de Resolução 482/XIII/2.<sup>a</sup> (BE) – “Recomenda ao Governo a disponibilização às entidades municipais, intermunicipais e multimunicipais competentes do acesso ao mecanismo estabelecido para a atribuição automática das tarifas sociais da energia, como contribuição para a adequação e aperfeiçoamento das tarifas sociais de água por elas aprovadas.” e 493/XIII/2.<sup>a</sup> (PCP) – “Melhore o acesso dos cidadãos aos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento e resíduos.”

6. Outros assuntos

---

Por impossibilidade de presença do Senhor Presidente e dos Senhores Vice-Presidentes da Comissão, assumiu a presidência o Senhor Deputado Fernando Jesus.

#### **1. Apreciação e votação das atas n.ºs 61/XIII/2.<sup>a</sup> e 62/XIII/2.<sup>a</sup>, relativas às reuniões de 18 e 19 de outubro de 2016**

Submetida a votação, as atas n.ºs 61/XIII/2.<sup>a</sup> e 62/XIII/2.<sup>a</sup>, relativas às reuniões de 18 e 19 de outubro de 2016, foram aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do PCP, do PEV e do PAN.

#### **2. Nova apreciação, na generalidade, das seguintes iniciativas:**

– Projeto de Lei n.º 250/XIII/1.<sup>a</sup> (PCP) – Confirma o Passe Social Intermodal como título em todos os transportes coletivos de passageiros e atualiza o âmbito geográfico das respetivas coroas na Área Metropolitana de Lisboa

– Projeto de Lei n.º 286/XIII/1.<sup>a</sup> (PCP) – Consagra o “Andante”, passe social intermodal da Área Metropolitana do Porto, como título em todos os transportes coletivos de passageiros e atualiza o âmbito geográfico do respetivo zonamento



## **COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

### **ATA NÚMERO 63/XIII/ 2.ª SL**

#### **– Projeto de Resolução n.º 467/XIII/1.ª (BE) – Recomenda ao Governo a promoção de um efetivo sistema de Transportes Intermodal nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto**

Iniciada a apreciação e votação indiciária do Projeto de Lei n.º 250/XIII/1.ª, o Senhor Presidente submeteu a votação indiciária a proposta de alteração apresentada pelo PCP á alínea e) do artigo 3.º desta iniciativa, a qual foi aprovada indiciariamente com votos a favor do PSD e do PCP e a abstenção do PS, do BE e do CDS-PP. De seguida, foi submetido a votação todo o projeto de lei, incluindo a alteração introduzida, o qual foi rejeitado indiciariamente, com votos contra do PSD e do PS, votos a favor do PCP e a abstenção do BE e do CDS-PP.

O Projeto de Lei n.º 286/XIII/1.ª foi apreciado e votado indiciariamente, tendo sido rejeitado indiciariamente, com votos contra do PSD e do PS, votos a favor do PCP e a abstenção do BE e do CDS-PP.

O Senhor Presidente concluiu este ponto da ordem do dia afirmando, tendo em consideração que não competia à Comissão votar o projeto de resolução, o iria enviar para ser votado em Plenário, bem como ambos os projetos de lei que a Comissão tinha acabado de apreciar.

#### **3. Apreciação e votação dos pareceres das seguintes iniciativas:**

**– Proposta de Lei n.º 36/XIII/2.ª (GOV) – Aprova as Grandes Opções do Plano para 2017**

**– Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª (GOV) – Aprova o Orçamento do Estado para 2017**

**Relator: Deputado Heitor de Sousa (BE)**

De seguida, o Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) apresentou os pareceres sobre as Propostas de Lei n.º 36/XIII/1.ª e 37/XIII/1.ª, de forma circunstanciada, referindo detalhadamente os diversos eixos das Grandes Opções do Plano (GOP) e identificando as medidas e os instrumentos respetivos, e analisando a Proposta de Lei de Orçamento do Estado (OE) nas áreas acompanhadas pela Comissão.



## COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### ATA NÚMERO 63/XIII/ 2.ª SL

Em sede de discussão dos pareceres, o Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) cumprimentou o relator, registando a complexidade dos documentos e o curto prazo de tempo para elaboração destes pareceres. Prosseguiu, afirmando que o relator, nos pareceres que apresentou, foi omissivo quanto ao parecer do Conselho Económico e Social e as críticas que o mesmo faz às GOP, quanto a matéria de portos e transportes aeroportuários, por exemplo, quanto à falta da previsão de execução orçamental deste ano, a qual considerou importante para a elaboração destes pareceres, bem como quanto ao relatório da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO). Criticou também o facto de o relator não ter emitido a sua opinião na parte do relatório dedicada a esse fim, mas tê-las colocado em partes do relatório que deveriam ser factuais, como a opinião sobre o adicional do IMI. Concluiu, considerando que os pareceres eram uma boa base de trabalho, mas seria importante incluir as referências que tinha acabado de identificar.

O Senhor Deputado António Costa Silva (PSD) cumprimentou o relator, reiterou as críticas feitas pelo orador antecedente e questionou se o relator estava disponível para acrescentar no parecer uma referência à falta de informação da contabilidade pública relativa à execução orçamental de 2016, com a respetiva desagregação da receita e da despesa. Criticou também o facto de o relator ter utilizado uma metodologia de elaboração dos pareceres igual à utilizada na dos pareceres relativos às propostas de lei de OE e de GOP para 2016, quando então tinha criticado essa metodologia. Concluiu criticando as afirmações sobre a execução dos fundos comunitários e a abordagem à questão da fiscalidade.

Por sua vez, o Senhor Deputado Luís Moreira Testa (PS) cumprimentou o relator e saudou a metodologia e forma escolhida para abordar os temas constantes dos pareceres. Centrou a discussão na apreciação dos pareceres e não das propostas de lei às quais se referem e referiu que os pareceres faziam uma análise circunstanciada das matérias que a Comissão devia abordar. Após lembrar a forma como tinha decorrido a aprovação dos pareceres similares relativos às propostas de lei das GOP e do OE para 2016, concluiu expressando total concordância com os pareceres agora em apreciação.



## COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### ATA NÚMERO 63/XIII/ 2.ª SL

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) respondeu aos Deputados que intervieram, agradecendo as observações críticas que foram feitas. Afirmou que podia entender até que algumas das observações eram pertinentes, mas o objeto destes pareceres eram os documentos que existiam aquando da sua atribuição ao relator e considerou que não fazia parte dessa avaliação a análise dos pareceres da UTAO ou do CES ou de outros documentos que faziam parte da discussão pública acerca das GOP e do OE. Argumentou que a crítica feita à falta de elementos sobre a execução orçamental era justa mas não podia ser incluída nestes pareceres, uma vez que não pode inventar documentos que não fazem parte das propostas de lei e, enquanto relator, não pode emitir opinião sobre os relatórios do CES e da UTAO. Esclareceu ainda, quanto ao exemplo dado sobre uma opinião acerca do adicional do IMI, que essa frase referia-se a uma afirmação do Governo, tendo a este respeito referido as declarações do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais no dia anterior na reunião da 5.ª Comissão. Concluiu, afirmando que, no âmbito da discussão da proposta de lei de Orçamento do Estado havia ainda possibilidade de ajustar algumas matérias.

Tornaram a usar da palavra os Senhores Deputados Pedro Mota Soares (CDS-PP), para tornar a criticar a falta de referência ao parecer da UTAO, que já era conhecido quando os pareceres em apreciação foram enviados à Comissão, e o facto de estar inserido num dos pareceres uma opinião do Governo sobre o adicional do IMI, tendo afirmado que, enquanto Deputado, não podia votar uma opinião do Governo nem a Comissão precisaria de o fazer, e concluiu que o relator não tinha conseguido distanciamento em relação à proposta de lei do Orçamento do Estado para 2017; e António Costa Silva (PSD), para reiterar a data em que foi recebido o parecer da UTAO.

Respondeu o Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE), reiterando que tudo o que não existia à data da incumbência de elaborar os pareceres não tinha sido considerado e esclarecendo que não estava disponível para incluir no parecer sobre a PPL n.º 37/XIII/1.ª referência à falta de informação sobre a execução orçamental.



## COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### ATA NÚMERO 63/XIII/ 2.ª SL

Submetido o parecer sobre a Proposta de Lei n.º 36/XIII/1.ª a votação, foi o mesmo aprovado, com votos a favor do PS, do BE e do PCP e votos contra do PSD e do CDS-PP.

De seguida, o Senhor Presidente submeteu à votação o parecer sobre a Proposta de Lei n.º 37/XIII/1.ª, o qual foi aprovado, com votos a favor do PS, do BE e do PCP e votos contra do PSD e do CDS-PP.

O Senhor Deputado Luís Moreira Testa (PS) proferiu a seguinte declaração de voto: o PS associa-se aos pareceres apresentados, ainda mais quando percebemos que os grupos parlamentares que no ano anterior exigiram um esforço adicional para garantir a aprovação de pareceres deste género se eximiram este ano de o fazer.

Pelo Senhor Deputado António Costa Silva (PSD) foi proferida a seguinte declaração de voto: a posição do PSD foi claramente contra os pareceres por haver uma recusa do relator, legítima, de incluir uma referência à falta de informação da contabilidade pública relativa à previsão de execução orçamental de 2016, com a devida desagregação da despesa e da receita.

Finalmente, o Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) proferiu a seguinte declaração de voto: o relatório omite informações que são essenciais e pela primeira vez o Governo envia a proposta de lei de Orçamento do Estado sem informação sobre a execução orçamental. O relator não se apercebeu desse facto, sendo grave que o Parlamento e esta Comissão se pronuncie sobre um documento que não é transparente e que o relator tenha dito que opiniões que constam do parecer são do Governo.

Pelo Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) foi exercido ainda o direito de defesa da honra contra afirmações do Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP), tendo afirmado que não aceitava que lhe fizesse processos de intenções, pois a afirmação de que tinha omitido deliberadamente informações no parecer era um processo de intenções que não aceitava.



## COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### ATA NÚMERO 63/XIII/ 2.ª SL

Deu explicações o Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP), que reafirmou que era um dado público e conhecido que o Governo não tinha enviado a informação à Assembleia da República e o relator, sabendo-o, não o tinha referido no parecer, o que considerou grave.

#### **4. Apreciação e votação do relatório final sobre a petição n.º 84/XIII/1.ª – “Urgente reposição do serviço ferroviário no Ramal da Lousã”**

**Relator: Deputado Pedro Coimbra (PS)**

Por solicitação do PS, este ponto da ordem do dia foi adiado para a reunião ordinária seguinte.

#### **5. Redação final relativa aos Projetos de Resolução 482/XIII/2.ª (BE) – “Recomenda ao Governo a disponibilização às entidades municipais, intermunicipais e multimunicipais competentes do acesso ao mecanismo estabelecido para a atribuição automática das tarifas sociais da energia, como contribuição para a adequação e aperfeiçoamento das tarifas sociais de água por elas aprovadas.” e 493/XIII/2.ª (PCP) – “Melhore o acesso dos cidadãos aos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento e resíduos.”**

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) afirmou que, nesta matéria, pretendia que fossem publicadas duas resoluções em separado.

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) afirmou que preferia a publicação de uma só resolução, mas não sendo possível, aceitava a formulação em separado.

Assim, foram fixadas as redações finais de ambas as resoluções, sem votos contra, tendo sido aceites as sugestões apresentadas pelo serviço competente em relação a cada uma.

#### **6. Outros assuntos**



## **COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

### **ATA NÚMERO 63/XIII/ 2.ª SL**

O Senhor Presidente informou que tinha chegado à Comissão a redação final dos Projetos de Resolução n.º 464/XIII/2.ª (PSD) – “Recomenda ao Governo que intervenha na Estrada Nacional 2 de forma a transformar esta via num “produto” de interesse económico e de promoção turística” e 495/XIII/2.ª (PS) – “Recomenda ao Governo a consagração da Via Longitudinal de Portugal - EN2 e a sua valorização”.

Os Senhores Deputados Carlos Silva (PSD) e Luis Moreira Testa (PS) afirmaram rever-se no texto de fusão apresentado pelo serviço competente, que louvaram.

Assim, ficou a redação final dos projetos de resolução fixada, sem votos contra, tendo sido adotado o texto de fusão apresentado.

Finalmente, o Senhor Presidente informou que era necessário nomear relator para os Projetos de Lei n.ºs 319/XIII/2.ª (BE) – “Altera o Código da Estrada considerando como contraordenação grave a paragem e estacionamento em lugar reservado a veículos de pessoas com deficiência (alteração ao Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio)” e 320/XIII/2.ª (BE) – “Estabelece a obrigatoriedade de que as entidades públicas que dispõem de estacionamento para utentes assegurem estacionamento gratuito para pessoas com deficiência (segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 307/2003, de 10 de dezembro)”, tendo sido indicado o Senhor Deputado Carlos Silva (PSD)

A reunião foi encerrada às 12:25 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 28 de outubro de 2016.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**(FERNANDO JESUS)**





## COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### ATA NÚMERO 63/XIII/ 2.ª SL

#### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Costa Silva  
António Eusébio  
Bruno Dias  
Emídio Guerreiro  
Fátima Ramos  
Fernando Jesus  
Heitor de Sousa  
Helder Amaral  
Hugo Costa  
Joel Sá  
Luís Campos Ferreira  
Luís Leite Ramos  
Luís Moreira Testa  
Paulino Ascensão  
Paulo Rios de Oliveira  
Pedro Mota Soares  
Ricardo Bexiga  
André Pinotes Batista  
António Cardoso  
António Topa  
Ascenso Simões  
Carlos Silva

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Silva  
Heloísa Apolónia  
Pedro Coimbra

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Pereira  
Cristóvão Norte  
Fernando Virgílio Macedo  
Hortense Martins  
José Rui Cruz